## PORTARIA N.º 0524, de 12 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **LUIZ CLAUDIO LUCIANO FRANCA GONCALVES**, cadastro nº 72555945, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/07/2019 a 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR